

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 13840/2023**

Às 14h00 do dia 10 de abril de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa à Concorrência que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO SENAC GUARULHOS – CELESTINO**.

A área técnica solicitante concluiu que a Proposta apresentada atende à Entidade.

ARPOLAR SERVICE LTDA, cujo valor total é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Condições de Pagamento: conforme Contrato.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

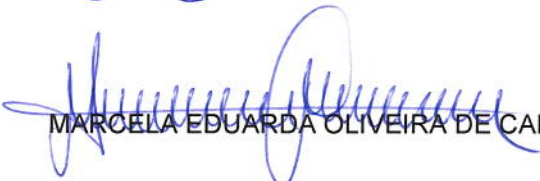
A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Obs.: No dia 22/3/2023, a empresa **ARPOLAR SERVICE LTDA** apresentou o Credenciamento válido emitido pelo fabricante SAMSUNG, que foi validado e aprovado pela área técnica do Senac.

E no dia 10/4/2023, foi solicitada concessão de desconto à empresa **ARPOLAR SERVICE LTDA**, única empresa participante do certame. A referida empresa atendeu à solicitação, concedendo R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) sobre o valor total.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEIRO ESTROZI FILHO


MARCELA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO


ROBSON OLÍMPIO